



CAXIAS

Diário Oficial do Município • Atos do Poder Executivo Municipal

ANO XXIV Nº 3767 • CAXIAS (MA), QUINTA-FEIRA, 28 DE MARÇO DE 2019

Edição de Hoje: 13 páginas

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO DO CONTRATO

Nº 001 TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00315/2019.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS E A EMPRESA MARANHÃO ADVOGADOS ASSOCIADOS.

OBJETO: ADITIVAR A VIGÊNCIA EXPRESSA NA CLÁUSULA QUARTA DO CONTRATO INICIAL;

BASE LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

VIGÊNCIA: Início: 07/02/2019 e Término: 07/02/2020;

SIGNATÁRIOS: SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, SR. TALMIR FRANKLIN ROSA NETO, PORTADOR DO CPF Nº 249.754.273-20 E DA CÉDULA DE IDENTIDADE Nº 669041 SSP/PI, E O SR. FREDERICO DE ABREU SILVA CAMPOS, PORTADOR DO CPF Nº 919.115.323-91, representante da **MARANHÃO ADVOGADOS ASSOCIADOS**.

TRANSCRIÇÃO: Transcrito em Livro Próprio do Município de Caxias- MA em **07 de Fevereiro de 2019**. Dr. Adenilson Dias de Souza, OAB nº 11.005 – OAB/MA, Procurador Geral do Município.

EXTRATO DE CONTRATO

1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO DO CONTRATO

Nº 001 CONCORRÊNCIA PÚBLICA 003/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00333/2019

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE CAXIAS-MA E A EMPRESA **CONSTRUTORA RAMPA LTDA – EPP**.

OBJETO: ADITIVAR A VIGÊNCIA EXPRESSA NA CLÁUSULA DÉCIMA DO CONTRATO INICIAL.

BASE LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

VIGÊNCIA: 18 (dezoito) meses

SIGNATÁRIOS: SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, Sr.(a) **JOSÉ MURILO COSTA NOVAIS**, portador da Cédula de Identidade nº **24480482003-SSP/MA** e do CPF nº **177.985.663-68**, e o(a) Sr.(a) **CLARA LÚCIA UCHÔA FREITAS**, portador(a) do CPF nº **950.059.783-72**, representante da **CONSTRUTORA RAMPA LTDA – EPP**.

TRANSCRIÇÃO: Transcrito em Livro Próprio do Município de Caxias- MA em **08 de Março de 2019**. Dr. Adenilson Dias de Souza, OAB nº 11.005 – OAB/MA, Procurador Geral do Município.

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 006/2019 DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 013/2017 – SRP. **PARTES:** MUNICÍPIO DE CAXIAS-MA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE CAXIAS CNPJ: 06.082.820/0001-56 E A EMPRESA MAXIMO CONSTRUÇÕES, PROJETOS E INCORPORAÇÃO EIRELI – EPP, CNPJ: 22.791.070/0001-48. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM PRÉDIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO LOCADOS E/OU CONVENIADOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E DEMAIS ELEMENTOS TÉCNICOS CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA E NO EDITAL E SEUS ANEXOS DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2017, CONSTITUINDO ASSIM, EM DOCUMENTO VINCULATIVO E OBRIGACIONAL ÀS PARTES. **FUNDAMENTO LEGAL:** CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 013/2017-SRP, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2018, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00207/2019 E REGE-SE PELAS DISPOSIÇÕES EXPRESSAS NA LEI Nº 8.666/93, LEI MUNICIPAL Nº 2.331/2017 E DECRETO MUNICIPAL Nº 0160/2017. **VALOR:** R\$ 1.919.650,40 (UM MILHÃO, NOVECENTOS E DEZENOVE MIL, SEISCENTOS E CINQUENTA REAIS E QUARENTA CENTAVOS). **VIGÊNCIA:** 180 (CENTO E OITENTA) DIAS. **RECURSO FINANCEIRO:** PRÓPRIO. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.04.04.122.0006.2118.0000 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. **SIGNATÁRIOS:** PELA CONTRATANTE: SR. JOSÉ MURILO COSTA NOVAIS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE CAXIAS – MA, PELA CONTRATADA: ROLFE SILVA NUNES (REPRESENTANTE LEGAL), REPRESENTANTE DA EMPRESA MAXIMO CONSTRUÇÕES, PROJETOS E INCORPORAÇÃO EIRELI – EPP. CAXIAS - MA, 22 DE JANEIRO DE 2019.

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEIS nº 001/2019;

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00118/2019;

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS e GILDETE DE SOUSA SILVA;

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL que será destinado à instalação e funcionamento da **COORDENAÇÃO MUNICIPAL DE TRIBUTOS**, situada na Rua Riachuelo, 227, Centro, Caxias – MA, vinculada à Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Administração deste município;

FUNDAMENTO LEGAL: Amparo legal às disposições expressas na lei nº 8.666/93 (licitações e contratos), Lei nº 8.245/91 (locações de imóveis urbanos) e Lei nº 10.406/2002 (código civil);

VIGÊNCIA: Início: 21/01/2019 e Término: 21/01/2020;

VALOR: Valor mensal fixado em R\$ 3.117,00 (Três mil e cento e dezessete reais), totalizando o valor global de R\$ 37.404,00 (Trinta e sete mil e quatrocentos e quatro reais).

DOTAÇÃO: 02.04.04.121.0023.2091.0000 3.3.90.36.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA;

SIGNATÁRIOS: Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Administração, o Sr. Talmir Franklin Rosa Neto, portadora da Cédula de Identidade nº 669041 SSP/PI e do CPF nº 249.754.273-20 e o Senhor(a) **GILDETE DE SOUSA SILVA**, residente e domiciliado nesta cidade, portador do CPF nº 329.732.413-91 e RG nº 719718 – SSP/PI, a seguir denominado(a) **LOCADOR**.

Transcrito em livro próprio do Município de Caxias – MA em **21 de Janeiro de 2019**. Dr. Adenilson Dias de Souza, OAB nº 11.005 – OAB/MA, Procurador Geral do Município.

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEIS nº 001/2019;

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03773/2018;

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS e ALCEU CONSTANTINO DE LIMA FILHO;

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL que será destinado à instalação e funcionamento do **Alojamento da PM do Povoado Brejinho**, situada na Rua São Raimundo, nº 1935, Povoado Brejinho, Caxias – MA, vinculada ao Gabinete do Prefeito deste município.

FUNDAMENTO LEGAL: Amparo legal às disposições expressas na lei nº 8.666/93 (licitações e contratos), Lei nº 8.245/91 (locações de imóveis urbanos) e Lei nº 10.406/2002 (código civil);

VIGÊNCIA: Início: 02/01/2019 – Término: 31/12/2019;

VALOR: MENSAL: Valor mensal fixado em R\$ 2.078,00 (Dois mil e setenta e oito reais), totalizando o valor global de R\$ 24.936,00 (Vinte e quatro mil e novecentos e trinta e seis reais).

SIGNATÁRIOS: Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Administração, o Sr. Talmir Franklin Rosa Neto, portadora da Cédula de Identidade nº 669041 SSP/PI e do CPF nº 249.754.273-20 e o Senhor(a) **ALCEU CONSTANTINO DE LIMA FILHO**, residente e domiciliado nesta cidade, portador(a) do CPF nº 130.056.503-91 e RG nº 179108 SSP/PI a seguir denominado(a) **LOCADOR**.

DOTAÇÃO: 02.39.04.122.0002.2002.0000 3.3.90.36.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.;

Transcrito em livro próprio do Município de Caxias – MA em **02 de Janeiro de 2019**. Dr. Adenilson Dias de Souza, OAB nº 11.005 – OAB/MA, Procurador Geral do Município.

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEIS nº 001/2019;

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03775/2018;

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS e TAYSA MOURA SOUSA;

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL que será destinado à instalação e funcionamento **da Sede da Secretaria Municipal de Políticas Públicas Para Mulheres**, situada na Rua Senhor do Bonfim, nº 722, Castelo Branco, Caxias – MA, vinculada à Secretaria Municipal de Políticas Públicas Para Mulheres deste município.

FUNDAMENTO LEGAL: Amparo legal às disposições expressas na lei nº 8.666/93 (licitações e contratos), Lei nº 8.245/91 (locações de imóveis urbanos) e Lei nº 10.406/2002 (código civil);

VIGÊNCIA: Início: 02/01/2019 – Término: 31/12/2019;

VALOR: MENSAL: Valor mensal fixado em R\$ 2.000,00 (Dois mil reais), totalizando o valor global de R\$ 24.000,00 (Vinte e quatro mil reais).

SIGNATÁRIOS: Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Administração, o Sr. Talmir Franklin Rosa Neto, portadora da Cédula de Identidade nº 669041 SSP/PI e do CPF nº 249.754.273-20 e o Senhor(a) **TAYSA MOURA SOUSA**, residente e domiciliado nesta cidade, portador(a) do CPF nº 034.732.493-27 e RG nº 000121813099-4 a seguir denominado(a) **LOCADOR**.

DOTAÇÃO: 02.26.14.422.0036.2225.0000 3.3.90.36.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.;

Transcrito em livro próprio do Município de Caxias – MA em **02 de Janeiro de 2019**. Dr. Adenilson Dias de Souza, OAB nº 11.005 – OAB/MA, Procurador Geral do Município.

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEIS nº 001/2019;

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03776/2018;

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS e ROSINA LAIS MACHADO SILVA;

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL que será destinado à instalação e funcionamento da **CRECHE ROSINA**, situada na Rua Santo Antonio, 1014, Campo de Belem, Caxias – MA, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Ciências e Tecnologia deste município;

FUNDAMENTO LEGAL: Amparo legal às disposições expressas na lei nº 8.666/93 (licitações e contratos), Lei nº 8.245/91 (locações de imóveis urbanos) e Lei nº 10.406/2002 (código civil);

VIGÊNCIA: Início: 02/01/2019 e Término: 31/12/2019;

VALOR: MENSAL Valor mensal fixado em R\$ 1.828,00 (Um mil e oitocentos e vinte e oito reais), totalizando o valor global de R\$ 21.936,00 (Vinte e um mil e novecentos e trinta e seis reais).

SIGNATÁRIOS: Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Administração, o Sr. Talmir Franklin Rosa Neto, portadora da Cédula de Identidade nº 669041 SSP/PI e do CPF nº 249.754.273-20 e o Senhor(a) **ROSINA LAIS MACHADO SILVA**, residente e domiciliada nesta cidade, portador do CPF nº 001.076.283-33 e RG nº 2270798 SSP/PI a seguir denominado(a) **LOCADOR**.

DOTAÇÃO: 02.07.12.361.0006.2018.0000 3.3.90.36.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA;

Transcrito em livro próprio do Município de Caxias – MA em **02 de Janeiro de 2019**. Dr. Adenilson Dias de Souza, OAB nº 11.005 – OAB/MA, Procurador Geral do Município.

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEIS nº 001/2019;

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03779/2018;

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS e LYS SAMPAIO FERREIRA DE CASTRO;

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL que será destinado à instalação e funcionamento da **FUNDAÇÃO JOSÉ CASTRO**, situada na Rua José Firmino de Carvalho, 1452, Ponte, Caxias – MA, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, Ciências e Tecnologia deste município;

FUNDAMENTO LEGAL: Amparo legal às disposições expressas na lei nº 8.666/93 (licitações e contratos), Lei nº 8.245/91 (locações de imóveis urbanos) e Lei nº 10.406/2002 (código civil);

VIGÊNCIA: Início: 02/01/2019 e Término: 31/12/2019;

VALOR: MENSAL: Valor mensal fixado em R\$ 2.192,00 (Dois mil e cento e noventa e dois reais), totalizando o valor global de R\$ 26.304,00 (Vinte e seis mil e trezentos e quatro reais).

SIGNATÁRIOS: Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Administração, o Sr. Talmir Franklin Rosa Neto, portadora da Cédula de Identidade nº 669041 SSP/PI e do CPF nº 249.754.273-20 e o Senhor(a) **LYS SAMPAIO FERREIRA DE CASTRO**, residente e domiciliada nesta cidade, portadora do CPF nº 012.780.613-04 e RG nº 33.817 a seguir denominado(a) **LOCADOR**.

DOTAÇÃO: 02.07.12.361.0006.2018.0000 3.3.90.36.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA;

Transcrito em livro próprio do Município de Caxias – MA em **02 de Janeiro de 2019**. Dr. Adenilson Dias de Souza, OAB nº 11.005 – OAB/MA, Procurador Geral do Município.

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEIS nº 001/2019;

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03781/2018;

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS e LUZIA CASTELO BRANCO DA CRUZ;

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL que será destinado à instalação e funcionamento da **U.I.M SINHA CASTELO**, situada na Rua Principal do Povoado Engenho D'água, Caxias – MA, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Ciências e Tecnologia deste município;

FUNDAMENTO LEGAL: Amparo legal às disposições expressas na lei nº 8.666/93 (licitações e contratos), Lei nº 8.245/91 (locações de imóveis urbanos) e Lei nº 10.406/2002 (código civil);

VIGÊNCIA: Início: 02/01/2019 – Término: 31/12/2019;

VALOR: MENSAL: Valor mensal fixado em R\$ 2.089,00 (Dois mil e oitenta e nove reais), totalizando o valor global de R\$ 25.068,00 (Vinte e cinco mil e sessenta e oito reais).

SIGNATÁRIOS: Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Administração, o Sr. Talmir Franklin Rosa Neto, portadora da Cédula de Identidade nº 669041 SSP/PI e do CPF nº 249.754.273-20 e a Senhor(a) **LUZIA CASTELO BRANCO DA CRUZ**, residente e domiciliada nesta cidade, portadora do CPF nº 310.584.007-97 e RG nº 045667092012-4 – **SESP/MA** a seguir denominado(a) **LOCADOR**.

DOTAÇÃO: 02.07.12.361.0006.2018.0000 3.3.90.36.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA;

Transcrito em livro próprio do Município de Caxias – MA em **02 de Janeiro de 2019**. Dr. Adenilson Dias de Souza, OAB nº 11.005 – OAB/MA, Procurador Geral do Município.

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEIS nº 001/2019;

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03783/2018;

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS e ANTONIO FRANCISCO FERREIRA DA SILVA;

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL que será destinado à instalação e funcionamento da **SECRETARIA MUNICIPAL ADJUNTA DE PLANEJAMENTO**, situada na Avenida General Sampaio, 1444, Morro do Alecrim, Caxias – MA, vinculada à Secretaria Municipal de Gabinete do Prefeito deste município;

FUNDAMENTO LEGAL: Amparo legal às disposições expressas na lei nº 8.666/93 (licitações e contratos), Lei nº 8.245/91 (locações de imóveis urbanos) e Lei nº 10.406/2002 (código civil);

VIGÊNCIA: 10 (dez) meses;

VALOR: MENSAL: Valor mensal fixado em R\$ 4.800,00 (Quatro mil e oitocentos reais), totalizando o valor global de R\$ 48.000,00 (Quarenta e oito mil reais).

SIGNATÁRIOS: Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Administração, o Sr. Talmir Franklin Rosa Neto, portadora da Cédula de Identidade nº 669041 SSP/PI e do CPF nº 249.754.273-20 e o Senhor(a) **ANTONIO FRANCISCO FERREIRA DA SILVA**, residente e domiciliado nesta cidade, portador do CPF nº 017.023.433-91 e RG nº 78209 – **SSP/PI** a seguir denominado(a) **LOCADOR**.

DOTAÇÃO: 02.39.04.122.0002.2002.0000 3.3.90.36.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA;

Transcrito em livro próprio do Município de Caxias – MA em **02 de Janeiro de 2019**. Dr. Adenilson Dias de Souza, OAB nº 11.005 – OAB/MA, Procurador Geral do Município.

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEIS nº 001/2019;

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03784/2018;

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS e EDILSON FERREIRA;

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL que será destinado à instalação e funcionamento do **PROJETO MULHER EM AÇÃO**, situada na Rua 08, Quadra 17, Casa 01, Cohab, Caxias – MA, vinculada à Secretaria Municipal de Políticas Públicas para Mulheres deste município;

FUNDAMENTO LEGAL: Amparo legal às disposições expressas na lei nº 8.666/93 (licitações e contratos), Lei nº 8.245/91 (locações de imóveis urbanos) e Lei nº 10.406/2002 (código civil);

VIGÊNCIA: Início: 02/01/2019 e Término: 31/12/2019;

VALOR: MENSAL Valor mensal fixado em R\$ 1.360,00 (Um mil e trezentos e sessenta reais), totalizando o valor global de R\$ 16.320,00 (Dezesseis mil e trezentos e vinte reais).

SIGNATÁRIOS: Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Administração, o Sr. Talmir Franklin Rosa Neto, portadora da Cédula de Identidade nº 669041 SSP/PI e do CPF nº 249.754.273-20 e o Senhor(a) **EDILSON FERREIRA**, residente e domiciliado nesta cidade, portador do CPF nº 329.815.383-49 e RG nº 1.151.504 – SSP/PI a seguir denominado(a) **LOCADOR**.

DOTAÇÃO: 02.04.04.121.0023.2091.0000 3.3.90.36.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA;

Transcrito em livro próprio do Município de Caxias – MA em **02 de Janeiro de 2019**. Dr. Adenilson Dias de Souza, OAB nº 11.005 – OAB/MA, Procurador Geral do Município.

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEIS nº 001/2019;

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03786/2018;

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS e FERNANDA NEVES CANTUARIA;

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL que será destinado à instalação e funcionamento do **CCI DO BAIRRO TREZIDELA**, situado na Rua Odorico Mendes, 92, Trezidela, Caxias – MA, vinculada à Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social deste município;

FUNDAMENTO LEGAL: Amparo legal às disposições expressas na lei nº 8.666/93 (licitações e contratos), Lei nº 8.245/91 (locações de imóveis urbanos) e Lei nº 10.406/2002 (código civil);

VIGÊNCIA: Início: 02/01/2019 e Término: 31/12/2019;

VALOR: Valor mensal fixado em R\$ 2.078,00 (Dois mil e setenta e oito reais), totalizando o valor global de R\$ 24.936,00 (Vinte e quatro mil e novecentos e trinta e seis reais).

SIGNATÁRIOS: Secretário Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, o Sr. Francisco de Assis Abreu Junior, portadora da Cédula de Identidade nº 049926232013-5 SSP/MA e do CPF nº 417.618.713-15 e a Senhor(a) **FERNANDA NEVES CANTUARIA**, residente e domiciliada nesta cidade, portadora do CPF nº 652.744.663-20 e RG nº 1980723 SSP/PI, a seguir denominado(a) **LOCADOR**.

DOTAÇÃO: 02.14.08.244.0014.2055.0000 3.3.90.36.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA;

Transcrito em livro próprio do Município de Caxias – MA em **02 de Janeiro de 2019**. Dr. Adenilson Dias de Souza, OAB nº 11.005 – OAB/MA, Procurador Geral do Município.

RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00118/2019 DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO

Nos termos do Artigo 24, inciso X da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores e diante do parecer da Assessoria Jurídica, **RATIFICO** a Dispensa de Licitação acima referida consistente locação de imóvel, para funcionamento da **COORDENAÇÃO MUNICIPAL DE TRIBUTOS**, vinculado à Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Administração de Caxias – MA, a pessoa física **GILDETE DE SOUSA SILVA**, CPF Nº **329.732.413-91**, conforme consta do processo administrativo em epígrafe. Inicia-se

Caxias (MA), 18 de janeiro de 2019.

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS,
PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
TALMIR FRANKLIN ROSA NETO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03773/2018 DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO

Nos termos do Artigo 24, inciso X da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores e diante do parecer da Assessoria Jurídica e Controladoria Geral do Município, **RATIFICO** a Dispensa de Licitação acima referida consistente locação de imóvel, para funcionamento do **ALOJAMENTO DA PM DO POVOADO BREJINHO**, vinculado ao Gabinete do Prefeito, a pessoa física Sr. **ALCEU CONSTANTINO DE LIMA FILHO**, portador do CPF Nº **130.056.503-91**, conforme consta do processo administrativo em epígrafe. Inicia-se

Caxias (MA), 28 de dezembro de 2018.

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS,
PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
TALMIR FRANKLIN ROSA NETO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03775/2018 DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO

Nos termos do Artigo 24, inciso X da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores e diante do parecer da Assessoria Jurídica e Controladoria Geral do Município, **RATIFICO** a Dispensa de Licitação acima referida consistente locação de imóvel, para funcionamento da **SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE POLITICAS PUBLICAS PARA MULHERES**, vinculado à Secretaria Municipal de Políticas Públicas Para Mulheres, a pessoa física Sra. **TAYSA MOURA SOUSA**, portador do CPF Nº **034.732.493-27**, conforme consta do processo administrativo em epígrafe. Inicia-se

Caxias (MA), 28 de dezembro de 2018.

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS,
PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
TALMIR FRANKLIN ROSA NETO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03776/2018 DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO

Nos termos do Artigo 24, inciso X da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores e diante do parecer da Assessoria Jurídica do Município, **RATIFICO** a Dispensa de Licitação acima referida consistente locação de imóvel, para funcionamento da **CRECHE ROSINA**, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, Ciências e Tecnologia de Caxias – MA, a pessoa física Sra. **ROSINA LAIS MACHADO SILVA**, portadora do CPF Nº **001.076.283-33**, conforme consta do processo administrativo em epígrafe. Inicia-se

Caxias (MA), 28 de dezembro de 2018.

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS,
PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
TALMIR FRANKLIN ROSA NETO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03779/2018
DISPENSA DE LICITAÇÃO****RATIFICAÇÃO**

Nos termos do Artigo 24, inciso X da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores e diante do parecer da Assessoria Jurídica do Município, **RATIFICO** a Dispensa de Licitação acima referida consistente locação de imóvel, para funcionamento **da FUNDAÇÃO JOSÉ CASTRO**, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, Ciências e Tecnologia de Caxias – MA, a pessoa física Sra. **LYS SAMPAIO FERREIRA DE CASTRO**, portador do **CPF Nº 012.780.613-04**, conforme consta do processo administrativo em epígrafe. Inicia-se

Caxias (MA), 28 de dezembro de 2018.

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS,
PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
TALMIR FRANKLIN ROSA NETO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03781/2018
DISPENSA DE LICITAÇÃO****RATIFICAÇÃO**

Nos termos do Artigo 24, inciso X da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores e diante do parecer da Assessoria Jurídica do Município, **RATIFICO** a Dispensa de Licitação acima referida consistente locação de imóvel, para funcionamento **da U.I.M SINHA CASTELO**, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, Ciências e Tecnologia de Caxias – MA, a pessoa física Sra. **LUZIA CASTELO BRANCO DA CRUZ**, portador do **CPF Nº 310.584.007-97**, conforme consta do processo administrativo em epígrafe. Inicia-se.

Caxias (MA), 28 de dezembro de 2018.

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS,
PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
TALMIR FRANKLIN ROSA NETO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03783/2018
DISPENSA DE LICITAÇÃO****RATIFICAÇÃO**

Nos termos do Artigo 24, inciso X da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores e diante do parecer da Assessoria Jurídica do Município, **RATIFICO** a Dispensa de Licitação acima referida consistente locação de imóvel, para funcionamento **da SECRETARIA MUNICIPAL ADJUNTA DE PLANEJAMENTO**, vinculado à Secretaria Municipal de Gabinete do Prefeito de Caxias – MA, a pessoa física Sr. **ANTONIO FRANCISCO FERREIRA DA SILVA**, portador do **CPF Nº 017.023.433-91**, conforme consta do processo administrativo em epígrafe. Inicia-se

Caxias (MA), 28 de dezembro de 2018.

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS,
PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
TALMIR FRANKLIN ROSA NETO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03784/2018
DISPENSA DE LICITAÇÃO****RATIFICAÇÃO**

Nos termos do Artigo 24, inciso X da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores e diante do parecer da Assessoria Jurídica do Município, **RATIFICO** a Dispensa de Licitação acima referida consistente locação de imóvel, para funcionamento **do PROJETO MULHER EM AÇÃO**, vinculado à Secretaria Municipal de Políticas Públicas para Mulheres de Caxias – MA, a pessoa física Sr. **EDILSON FERREIRA**, portador do **CPF Nº 329.815.383-49**, conforme consta do processo administrativo em epígrafe. Inicia-se

Caxias (MA), 28 de dezembro de 2018.

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS,
PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
TALMIR FRANKLIN ROSA NETO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03786/2018
DISPENSA DE LICITAÇÃO****RATIFICAÇÃO**

Nos termos do Artigo 24, inciso X da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores e diante do parecer da Assessoria Jurídica, **RATIFICO** a Dispensa de Licitação acima referida consistente locação de imóvel, para funcionamento do **CCI DO BAIRRO TREZIDELA**, vinculado à Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, a pessoa física **FERNANDA NEVES CANTUARIA**, **CPF Nº 652.744.663-20**, conforme consta do processo administrativo em epígrafe. Inicia-se

Caxias (MA), **28 de dezembro de 2018.**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

FRANCISCO DE ASSIS ABREU JUNIOR

EXTRATO DE ATA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS-MA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2019/PP003/2019-PMC/MA

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL sob o nº 003/2019-SRP.

OBJETO: Formação de registro de preço para futura aquisição de material esportivo necessário ao desenvolvimento das aulas práticas da disciplina de educação física nas escolas públicas municipais da educação básicas de Caxias-MA.

VIGÊNCIA DA ATA SRP Nº 007/2019: 12 (doze) meses.

ÓRGÃO GERENCIADOR:	COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO.
EMPRESA DETENTORA:	W. K. DA SILVA C. COSTA COMERCIO-ME ENDEREÇO: Travessa Desembargador Morato, nº 498-A, Centro, Caxias-MA.

UNIDADE SOLICITANTE
Secretaria Municipal de Educação, Ciências e Tecnologia SEMCT

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO					ESTIMATIVA DE PREÇO
ITE M	DESCRIÇÃO DO MATERIAL/SERVIÇO	MARCA	UND	QT D	P. Unt.
1	Bola de basquete 7.4 270 x 350	DALPONT E	Unid .	120	103,00
2	Bolas de futebol de campo penal 8 R3	DALPONT E	Unid .	200	210,90
3	Bolas de futsal Max 100 / 250 x 250	DALPONT E	Unid .	200	196,85
4	Bolas de futsal Max 500 / 320 x 320	DALPONT E	Unid .	200	205,00

5	Bolas de handebol feminino 351 x 240	DALPONTE	Unid.	120	129,90
6	Bolas de iniciação T 10	DALPONTE	Unid.	120	46,85
7	Bolas de iniciação T 12	DALPONTE	Unid.	120	46,85
8	Bolas de voleibol 6.0 250 x 250	DALPONTE	Unid.	120	202,80
9	Bomba de ar pequena 1200 x 1200	STADIUM	Unid.	50	58,00
10	Coletes esportivos de treino com viés para futsal de poliéster T único	PLAYFAIR	Unid.	300	23,30
11	Medalhas na cor bronze 50mm com fita de cetim azul	IRMOSSI	Unid.	1000	12,00
12	Medalhas na cor ouro 50 mm com fita de cetim azul	IRMOSSI	Unid.	1000	12,00
13	Medalhas na cor prata 50 mm com fita de cetim azul	IRMOSSI	Unid.	1000	12,00
14	Troféu com 50 cm de altura, com base octogonal em polímero com 10 cm de largura e 8 cm de altura.	IRMOSSI	Unid.	70	155,00
15	Troféu com 39 cm de altura, com base quadrada com 7,60 cm de largura na cor preta.	IRMOSSI	Unid.	70	126,00
16	Troféu com altura de 70 cm, base redonda com 21,50 cm de largura na cor preta.	IRMOSSI	Unid.	70	202,00
17	Kit para badminton: 4 (quatro) raquetes para badminton em alumínio e grafite com encordoamento e tensão da corda de 18-20 lbs. 3 petecas para badminton. 1 rede em nylon para badminton e um suporte metálico para a rede de badminton com ganchos e cordas para prendê-la no solo. Além de uma capa para transporte do kit. Tubo com 6 petecas para badminton em plumas de nylon resistente e base em cortiça.	VOLLO	Unid.	100	602,00

18	Disco para lançamento em borracha com peso de 2,0kg.	ATLETIC	Unid.	40	209,80
19	Disco para lançamento em borracha com peso de 1.0kg	ATLETIC	Unid.	40	125,80
20	Peso Oficial, confeccionado em ferro, pesando 3,0 kg com diâmetro entre 80 mm e 110 mm	ATLETIC	Unid.	40	138,00
21	Peso oficial Feminino, confeccionado em aço, pesando 4,0 kg, com diâmetro entre 95 mm e 110 mm.	ATLETIC	Unid.	40	115,00
22	Armário Roupeiro de Aço; Armário roupeiro com 8 portas; Em aço chapa-18; Todos as portas com fechaduras individuais; Pintura: Epóxi ou eletrostática com tratamento Anti-Corrosivo; Pés: Tubo de aço industrial reforçado; Cor: Cinza Platina; Medidas: Altura: mínima 1,95m; Profundidade: mínima 0,40m; Largura: de no máximo 1,25m; Garantia mínima: 12 meses;	LOCKER	Unid.	17	407,00

Informações adicionais sobre a presente Ata de Registro de Preços poderão ser obtidas junto à Comissão Central de Licitação da Prefeitura Municipal de Caxias, situada no Prédio localizado na Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-Ma, Fone: (99) 3521-3630, no horário de funcionamento do órgão ou pelo e-mail: ccl@caxias.ma.gov.br. Caxias – MA, 15 de Março de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS

ADENILSON DIAS DE SOUZA

Procurador Geral do Município

ANA CÉLIA PEREIRA DAMASCENO DE MACEDO

Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

ANDRÉ LUÍS MAIA SANTOS SILVA

Controlador Geral do Município

ROOSEVELT M. MILHOMEM JÚNIOR

Secretário Municipal de Governo, Articulação Política e Segurança Pública

ARTHUR QUIRINO SA SILVA NETO

Secretário Municipal de Cultura, Esporte, Turismo, Juventude e Patrimônio Histórico

FAUSE ELOUF SIMÃO JÚNIOR

Secretário Municipal de Trabalho

JOÃO ANTÔNIO DOS SANTOS NETO

Secretário Municipal de Indústria e Comércio

JOSÉ MURILO COSTA NOVAIS

Secretário Municipal de Infraestrutura

FRANCISCO DE ASSIS ABREU JÚNIOR

Secretário Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

LUCIANA ANDREA DA COSTA SOARES

Secretária Municipal de Agricultura e Pesca

PEDRO FONSECA MARINHO

Secretário Municipal de Meio Ambiente

TALMIR FRANKLIN ROSA NETO

Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Administração

AUREAMÉLIA BRITO LIMA SOARES

Secretária Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres

HINO DE CAXIAS

Letra: Teodoro Ribeiro Júnior

Música: Elpídio Ferreira

Clara estrella do ceo maranhense,
Lyra flebil de meigo cantor,
Tua voz luz outra estrella não vence
Nem ha lyra mais cheia d'amor.

Vamos juntos, no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)

Es a virgem toucada de rozas
Que te mira nas aguas do rio,
De onde as nymphas aubtis, invejosas,
Vêm beijar-te o perfil erradio.

Vamos juntos, no albor destes dias
os louvores cantar de Caxias (bis)

Bloqueada na paz tu trabalhas
E na paz confiada - descanças,
Mas não temes o fragor de batalhas
Quem já trouxe a victoria nas lanças.

Vamos juntos, no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)

Não crearam teus seios - escravos,
Bentos seiso do alvôr da camelia:
Que nós somos unidos e bravos,
Filhos Grachos de nova Cornelia.

Vamos juntos, no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)

Glória! glória! as façanhas proclamem
Da Princeza do adusto sertão,
Cuja fama e valor se derramem
Pelas terras do audaz Maranhão.

Vamos juntos, no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)



CAXIAS

Diário Oficial do Município • Atos do Poder Executivo Municipal

CRIADO PELA LEI 2.331/2017
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, ARTICULAÇÃO POLÍTICA
E SEGURANÇA PÚBLICA
Praça do Pantheon, 600 - Centro • CEP: 65.600-000 • Caxias/MA
E-mail: gabinte@caxias.ma.gov.br

MUNICIPIO DE
CAXIAS:06082
820000156

Assinado de forma
digital por MUNICIPIO DE
CAXIAS:06082820000156
Dados: 2019.03.28
23:06:03 -03'00'